



13163648



08006.002117/2017-36

Boletim de Serviço em 20/11/2020  
D.O.U. de 20/11/2020, seção 3, página 103



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Divisão de Contratos

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/2017

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E DA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E A EMPRESA INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.**

**PROCESSO Nº 08006.002117/2017-36**

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede à Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 00.394.494/0013-70, neste ato representado pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação **Sr. RODRIGO LANGE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 38542508 - SSP PR e CPF nº 017.698.019-95, nomeado por meio da Portaria nº 29 de 2 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U de 2 de janeiro de 2019 - Edição Extra, com delegação de competência fixada pela Portaria SE nº 1429, de 03 de novembro de 2020, publicada no D.O.U de 09 de novembro de 2020 e e pelo Coordenador-Geral de Licitações e Contratos Substituto, **Sr. GUSTAVO HENRIQUE CORREA DE PAULA MACIEL**, brasileiro, união estável, portador do RG nº 1957935-SSP/DF e do CPF nº 916.497.571-15, designado pela Portaria nº 511, de 22 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 26 de junho de 2018 e com delegação de competência fixada pela Portaria SAA nº 37, de 10 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de novembro de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP**, estabelecida na SCN. Quadra 5, Bloco A, Torre Sul, Sala 304/305, Ed. Brasília Shopping - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.715-900, inscrita no CNPJ 11.266.883/0001-00, neste ato representada pela **Sra. PATRÍCIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 48.453.021-5 SSP/SP e do CPF nº 346.994.838-01, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2017, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e demais normas pertinentes, observadas as Cláusulas e condições seguintes e em especial o artigo 57, inciso II da referida Lei de Licitações.

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 36/2017, por 12 (doze) meses, **a contar de 30 de dezembro de 2020 a 29 de dezembro de 2021**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor atualizado do Contrato é de **R\$ 774.387,20 (setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

#### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, estimadas em R\$ 4.163,37 (quatro mil cento e sessenta e três reais e trinta e sete

centavos) para o exercício de 2020 e R\$ 770.223,83 (setecentos e setenta mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) para o exercício de 2021, a cargo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujos programas de trabalho e Elemento de Despesas seguem descritos abaixo:

- 3.1.1. Unidade Gestora nº 200005 – Coordenação-Geral de Licitação e Contratos.
- 3.1.2. Natureza de Despesa 339039
- 3.1.3. PI GL67OTCGLTI
- 3.1.4. Unidade Orçamentária 30101
- 3.1.5. Fonte de Recursos 0100000000
- 3.1.6. PTRES 172184
- 3.1.7. Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 93/2020/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE-MJ (12760741) e Nota de Empenho 2020NE800133 (10913322).

4. **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE**

- 4.1. Fica resguardado o direito da Contratada em pleitear o reajuste deste Contrato, conforme condições previstas na Cláusula Sétima do Contrato.

5. **CLÁUSULA SEXTA - ASSINATURA ELETRÔNICA**

- 5.1. O presente instrumento será firmado por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações-SEI! do Ministério da Justiça e Segurança Pública, garantida a eficácia das Cláusulas.

- 5.2. Em conformidade com o disposto no § 2º, art. 10, da MPV 2.200/01, a assinatura deste Termo Aditivo pelo representante oficial da **CONTRATADA**, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

- 6.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 36/2017 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

7. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

- 7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

- 7.2. E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, as partes se obrigam a cumpri-lo.

**GUSTAVO HENRIQUE C. DE PAULA MACIEL**

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos Substituto  
Ministério da Justiça e Segurança Pública

**RODRIGO LANGE**

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Ministério da Justiça e Segurança Pública

**PATRÍCIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO**

Representante da Empresa Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Correa de Paula Maciel, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos - Substituto(a)**, em 13/11/2020, às 15:47, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lange, Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 16/11/2020, às 12:03, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO, Usuário Externo**, em 17/11/2020, às 11:27, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13163648** e o código CRC **AFF00BC1**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

Referência: Processo nº 08006.002117/2017-36

SEI nº 13163648